

Ofício 057/2014

Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

Ilmos/as. Sr/as.

Professores/as desta UFRGS Coordenadores/as de Cursos MEC/RENAFOR/SEB-SECADI (Matriz 2012, 2013 e 2014)

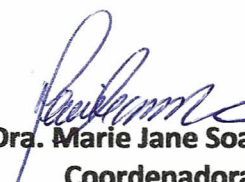
Esclarecemos que, quando da necessidade de alteração/remanejamento do Plano de Aplicação dos Cursos e Ações financiados por este FORPROF faz-se necessário:

- 1- Resgatar o processo no setor em que ele se encontra, para providência da documentação necessária;
- 2- Anexar as reformulações ao processo e encaminhá-lo para este FORPROF, que por sua vez fará a análise e verificação das alterações solicitadas para somente então encaminhá-lo ao DEPROCON, aos cuidados do Sr. Roberto Límia.

Os processos que sofrerem alterações nos Planos de Aplicação e forem encaminhados diretamente ao DEPROCON sem passar pelo FORPROF não serão imediatamente aprovados pelo DEPROCON, pois retornarão a este setor para análise, verificação e aprovação.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Obs.: aproveitamos para compartilhar a informação que a Sra. Mirela Bonetti não se encontra mais no DEPROCON, estando a direção deste setor aos cuidados do Sr. Roberto Límia.



Prof. Dra. Marie Jane Soares Carvalho
Coordenadora
Centro de Formação Continuada de Professores/UFRGS
FORPROF/UFRGS